

A DIFICULDADE DA INSERÇÃO DOS CATADORES NA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS

Cisnara Pires Amaral*

Diosnel Antônio Lopéz Rodríguez**

Resumo: Os seres humanos sempre exploraram recursos naturais para sobreviver. Enquanto as populações humanas eram pequenas e os métodos de coleta não eram sofisticados, este processo ocorria de forma sustentável. Atualmente, os recursos naturais são explorados de forma rápida e intensiva, gerando inúmeros resíduos que impactam comunidades biológicas, trazendo doenças, extinção de espécies, ameaçando a biodiversidade. A questão dos resíduos sólidos urbanos precisa ser vista muito além da mera coleta, é necessário dar-se conta que nesse cenário encontram-se sujeitos que fazem da catação, meio de sustentação possibilitando que grande parte dos resíduos que produzimos sejam recolhidos do meio. O trabalho foi realizado no município de Santiago/RS onde foi realizado um estudo do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos com ênfase na Lei 12.305/10 com o objetivo de elencar a dificuldade da inserção dos “catadores” na gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do município, identificando a maximização de benefícios e as dificuldades da realização de políticas públicas que beneficiem a organização desses grupos. Observou-se que a legislação preconiza metas e estratégias para beneficiar esse grupo de indivíduos inserindo-os em cooperativas ou associações, mas infelizmente o plano desse município não contempla ou enfatiza a importância desse grupo na reciclagem de resíduos.

Palavras-chave: Resíduos Sólidos. Gestão. Catadores.

1 Resíduos sólidos

Um dos principais problemas do meio ambiente é o aumento da população da Terra, sendo que os recursos naturais continuam os mesmos, com a ressalva de que cada vez produzimos mais e conseqüentemente geramos enormes quantidades de detritos e resíduos.

Segundo a Norma ABNT NBR nº 10.004 entende-se por resíduos sólidos:

* Especialista em Gestão Ambiental, MBA em Tecnologia Ambiental, Mestranda em Tecnologia Ambiental – UNISC/ RS.

** Mestrado em Engenharia Metalúrgica, Doutorado em Engenharia de Materiais Metalúrgica e Meio Ambiente – UNISC/RS.

Resíduos nos estados sólido e semissólido que resultam de atividades da comunidade de origem: industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição lodos provenientes dos sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviáveis seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos d'água, ou exijam para isto soluções técnicas e economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

No cenário dos resíduos sólidos urbanos deparamo-nos com os conceitos de lixo, dejetos e resíduo. Segundo Barros (2012) esses termos costumam ser usados indistintamente para denominar materiais ou produtos cujos proprietários ou possuidores os descartam ou eliminam porque já não lhes interessam, ou porque creem que já não lhes possam ser úteis, ainda que sejam susceptíveis de aproveitamento ou valorização. O termo resíduo denota a possibilidade de valorização, enquanto que os termos lixo ou dejetos costumam ser considerados como destinados à disposição final, se não houver tecnologias para seu reaproveitamento integral de maneira economicamente viável e tecnologicamente factível.

Segundo o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, divulgado anualmente pela associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – ABRELPE, só no que tange à geração de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), o país gerou 201.058 toneladas em 2013. Desse total, cerca de 28,8 milhões tiveram destino inadequado em aterros controlados e lixões, evidenciando de forma mais acentuada a necessidade de estabelecer parâmetros de aperfeiçoamento e controle de gestão de resíduos sólidos (ABRELPE 2013).

A região Sul produz 21.345 toneladas de RSU por dia. Sendo que 70,3% têm como destinação final aterros sanitários, 18,1% aterros controlados e 11,6% lixões. (ABRELPE 2013).

Dentro desse contexto observa-se que para resolver os problemas socioambientais é necessário preparar o ser humano para compreender e reconhecer a profunda interdependência entre os sistemas, conscientizando para a continuidade dos vínculos que existem entre nossas ações presentes com consequências futuras.

Acerca desse assunto Capra (1996) expõe que há soluções para os problemas ambientais e sociais da atualidade, mas esses requerem uma mudança radical em nossas percepções, no nosso pensamento e nos nossos valores. Precisamos reconhecer o quanto é necessária uma profunda mudança social na forma de pensarmos, percebermos e agirmos. O autor aponta para soluções sustentáveis a partir do ponto de vista sistêmico: este é o grande desafio de nosso tempo: criar comunidades sustentáveis, isto é, ambientes sociais e culturais onde podemos satisfazer nossas necessidades e aspirações sem diminuir as chances das futuras gerações.

Segundo Barros (2012) numa situação de esgotamento e de comprometimento de recursos naturais, de problemas técnicos, financeiros, sociais e econômicos de disposição final de RS e com os impactos ambientais daí decorrentes, incluindo contaminação, justifica-se cada vez mais o cuidado com uma gestão abrangente, integrada, recentemente dita sustentável – mais que a atenção somente com a etapa de sua evacuação, em que sua produção seja diminuída e seus constituintes sejam revalorizados e reaproveitados.

2 A importância dos catadores na gestão resíduos sólidos

O modelo socioeconômico atual traz à tona uma realidade estabelecida em todos os segmentos da sociedade: os “catadores” que transitam pelas ruas das cidades recuperando lixo ou materiais que restam de qualquer atividade humana, normalmente na forma sólida, e que podem ser reaproveitados ou reciclados.

Segundo a Lei da Política Nacional de RS (PNRS, 2010), a reciclagem é um:

Processo de transformação dos RS que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação e insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do SISNAMA e, se couber, do SNVS e do SUASA.

Capucha (1998) identificou um tipo de situação em que o maior obstáculo é a qualidade de vida das pessoas (habitação precária, má alimentação, baixa escolaridade, alta taxa de natalidade, elevada delinquência e problemas de saúde). Além disso, o autor aponta outros fatores como as fracas qualificações e capacidades, acomodação a círculos de pobreza instalada, e adoção de modos de vida marginais.

Constata-se que os Catadores exercem suas atividades em condições precárias, sofrem preconceito e não têm o reconhecimento da população da importância de seu trabalho, não tem acesso à educação, nem ao aprimoramento técnico, embora tenham a profissão reconhecida.

Para Miura (2004), o problema atual não está em reconhecer legalmente o catador, como um profissional, mas sim, reconhecer seus direitos às condições dignas de trabalho e de vida.

Segundo Migueles (2004) para que a sociedade perceba o catador como “um outro trabalhador qualquer” é preciso associar o trabalho de catação a significados positivos.

Marinho (2005) afirma que para abordar as transformações no denominado “mundo do trabalho” tem-se que considerar o processo de reestruturação positiva, pois as relações de trabalho e as formas de organização dos trabalhadores estão profundamente relacionadas com as transformações da produção e do mercado.

A reestruturação envolve a precariedade, o trabalho mal remunerado e pouco reconhecido, o que provoca no trabalhador um sentimento de menosprezo em relação a outros trabalhadores da sociedade, refere-se ainda à restrição dos direitos sociais, à falta de perspectivas. Paradoxalmente a essa situação foi criada a lei 12.305/10 que designa a prioridade para a gestão dos resíduos, incluindo a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa, o incentivo a criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação dos catadores de materiais recicláveis. Outro aspecto relevante da Lei é o apoio à inclusão produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis ou recicláveis, priorizando a participação de cooperativas ou de formas de associação destes trabalhadores.

Para Guareshi (1999) o conceito de exclusão, no entendimento da sociedade contemporânea, é crucial porque as transformações do mundo do trabalho, principalmente as advindas das transformações do modo de produção, modificam o cenário das relações sociais até então vigentes.

Diante dessa premissa se faz imprescindível o trabalho dos gestores municipais articulando ações políticas, normativas, operacionais, financeiras, de planejamento para que esses sujeitos sejam incluídos em cooperativas, organizados, que tenham acesso à saúde, educação, moradia.

Em vista do apresentado anteriormente, o objetivo principal deste trabalho é realizar um estudo para elencar a dificuldade da inserção dos recicladores ou popularmente chamados “catadores” na gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do município, identificando a maximização de benefícios e as dificuldades da realização de políticas públicas que beneficiem a organização desses grupos.

3 Metodologia

Para a realização desse trabalho foi utilizado como base o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do município de Santiago/RS e a Lei 12.305/10 que dispõe sobre a prioridade para Gestão de Resíduos. Através desses materiais conseguimos realizar um

diagnóstico social da situação dos catadores no município, cidade com população estimada pelo IBGE 2010 em 49.071 habitantes, localizado na macrorregião sul do estado.

O mesmo limita-se ao norte com Bossoroca (45 km), ao sul com São Francisco de Assis (56 Km), Nova Esperança do Sul (36 Km) e Jaguari (47 Km), a leste com Jarí (120 Km) e Capão do Cipó (60 Km) e a oeste com Unistalda (42 Km), latitude 29°11'30" sul e longitude 54°52'02" oeste, estando a uma altitude de 409 metros e uma área de 2413, 133 km².

O trabalho consta de uma análise dos dados apresentados no Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do município em comparação com o que está estabelecido na legislação, avaliando a contribuição da atividade realizada pelos catadores, o envolvimento desses catadores em associações, o nº de catadores registrados na cidade e a dificuldade de estratégias e metas que integrem esse grupo ao sistema de gerenciamento de Resíduos Sólidos.

4 Análise e discussão

Considerando os dados sociodemográficos constatou-se que em Santiago a coleta seletiva está inserida no Programa Cidade Educadora, que tem por finalidade reduzir os resíduos descartados no aterro sanitário, a inclusão dos catadores em cooperativas e a participação efetiva na comunidade, tendo cadastradas duas cooperativas que realizam esse trabalho.

A ARPES (Associação dos Recicladores Profetas da Ecologia de Santiago) que consta com 15 associados e está localizada junto ao Distrito Industrial de Santiago, conta com o apoio da URI – campus Santiago, o material coletado é feita através dos carrinheiros e levada até o distrito onde ocorre a separação do material.

A COMARES (Cooperativa de Materiais Recicláveis de Santiago) possui 25 associados e funciona junto ao galpão de triagem na UTCAR (Usina de Triagem, Compostagem e Aterros de Rejeitos de Santiago). Todos os associados das cooperativas trabalham na forma de autônomos.

Além dos associados das cooperativas, foi estimado que 40 catadores não estão associados a cooperativas e realizam coleta informal. Os mesmos estão cadastrados pela Secretaria do Meio Ambiente, mas não possuem locais adequados para manejo, armazenamento e seleção de resíduos, gerando riscos a saúde pública, uma vez que todos os detritos são armazenados junto as suas residências. Constatou-se que a prefeitura não possui

uma quantificação de dados sobre os resíduos recolhidos desse grupo de catadores informais. O diagnóstico realizado na cidade comprova que a coleta informal ocorre principalmente pela facilidade de negociação entre catadores e atravessadores.

Os catadores informais não recebem qualquer tipo de ajuda, assistência social ou orientação técnica para realizar suas atividades, sendo esta uma prática para que possam se organizar em associações e garantir seus direitos e deveres.

Conclusão

Embora o município possua um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que recomenda a inclusão dos catadores nas políticas públicas relacionadas ao gerenciamento do lixo, não dispõe de metas ou estratégias para melhorar a situação dos catadores. O levantamento realizado demonstra que a falta de caracterização da situação desses munícipes que se encontram vivendo em extrema exclusão e não propõe novas formas de organização.

Observamos também que os catadores informais não estão organizados a grupos ou cooperativas, visto que podem negociar seus produtos diretamente com os atravessadores; correndo o risco de serem enganados, além de estarem localizados em grande quantidade nos bairros Ana Martins Bonato, Carlos Humberto e Missões.

A pesquisa constatou que os associados da Cooperativa COMARES, que se encarrega de triar o material coletado pela coleta seletiva realizada pela prefeitura da Cidade, possuem uma renda mensal de R\$ 1000,00. Por outro lado, os 15 associados da ARPES que trabalham como carrinheiros, dividem os lucros e cada associado arrecada em média R\$ 300,00. Constatamos a falta de informações necessárias ao trabalho desses grupos, pois na caracterização de resíduos de 2011 pode-se afirmar que o percentual de recicláveis triados com valor de mercado corresponde a 7% do total de resíduos encaminhados à usina, sendo 18% papelão.

Dessa forma, a simples elaboração do Plano de Resíduos e a não implementação dos seus objetivos dificulta a necessidade de reconhecer a importância dos recicladores no contexto socioeconômico do município, sujeitos que possuem uma rotina de trabalho exaustiva, e não especifica meios para inseri-los, nem valorizá-los dentro do contexto de gestão de Resíduos Sólidos, embora a lei preconize a importância do estabelecimento de metas para a inclusão dos catadores.

Por fim, foi observada que a exclusão continuará afetando as relações sociais desses indivíduos através de perdas de identidade social, dificultando a percepção pela sociedade da importância dos recicladores. A falta de normatização das relações de reciclagem podem levar a acúmulos de resíduos em frente das casas, contribuindo para proliferação de insetos e doenças. Estando sem legalização, não podem reivindicar preços melhores, submetendo-se a desonestidade. A própria estrutura econômica e social do município frente à gestão de resíduos continuará projetando a visão preconceituosa, além de dificultar a percepção da função social desses sujeitos na reciclagem, evitando o acúmulo de produtos indesejados que podem ser reaproveitados. É fundamental que a sociedade entenda a importância desses sujeitos na manutenção do meio, além de que quando não estão organizados em cooperativas são vistos como “marginais”, sendo assim é fundamental a organização de metas para recuperar sujeitos excluídos.

Referências

ABRELPE – Associação Brasileira das Empresas de limpeza Pública e Resíduos Especiais. **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2013**. Disponível em: <<http://www.abrelpe.org.br/downloads/Panorama2009.pdf>> Acesso em: set. 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2004. **Resíduos Sólidos – classificação**. NBR 10.004. ABNT, Rio de Janeiro.

BARROS, R.T.V. **Elementos de Gestão de Resíduos Sólidos**. Belo Horizonte: Tessitura, 2012.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. 2012. **Planos de Gestão de resíduos Sólidos: Manual de orientação**. Brasília, DF.

BRASIL. 2010. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. DOU, S.1 – Atos Poder legislativo, Ed 147 de 3/08/2010.

CAPRA, F. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. 11. Ed. São Paulo: Cultrix, 1996.

CAPUCHA, L. Pobreza, exclusão social e marginalidade. In: VIEGAS, José M. L; COSTA, António F. da (orgs.), **Portugal, que modernidade?** Oeiras: Celta Editora, 1998.

GUARESHI, P. A. Pressupostos psicossociais da exclusão: competitividade e culpabilização. In: SAWAIA, B.B (org), **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da Desigualdade Social**, Petrópolis, vozes, RJ.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) Brasil: 2010.

MAGERA, M. (2003). **Os empresários do Lixo**: um paradoxo da modernidade. Campinas, São Paulo: Átomo.

MARINHO, M.C.N. (2005). **As transformações no mundo do trabalho e suas implicações na formação do executivo**. Universidade Católica de Goiás. Dissertação de mestrado não publicada. Mestrado em Psicologia. Goiânia, GO.

MIGUELES, C. P. (2004). Significado do lixo e ação econômica – a semântica do lixo e o trabalho dos catadores do Rio de Janeiro. In: **Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Administração** – ENANPAD, Curitiba – PR.

MIURA, P.C.O. (2004). **Tornar-se catador**: uma análise psicossocial. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social), não-publicada, orientadora Dra. Bader Sawaia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP.

SANTIAGO, Prefeitura Municipal de Santiago. **Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos** – PGIRS, 2013.

SAWAIA, B. **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 4. Ed. Petrópolis, RJ, vazes, 1999.